



PROCESSO Nº:	12.632-2/2016 (7.575-2/20211 – APENSO)
INTERESSADOS(AS):	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA
	MARCELO DUARTE MONTEIRO
	CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA
	ARNALDO DE SOUZA NETO
	ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT 206
	OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
ASSUNTO:	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA
RELATOR:	CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
SESSÃO DE JULGAMENTO:	19/09 A 23/09/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

ACÓRDÃO Nº 482/2022 – PV

Resumo: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SINFRA. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA INSTAURADA EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO CONTIDA NO JULGAMENTO SINGULAR Nº 1661/JCN/2014 (PROCESSO Nº 7.575-2/2011). EXTINÇÃO DO PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, FACE A PRECLUSÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **12.632-2/2016** e apenso.

ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, e 10, XI da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 1º da Resolução Normativa nº 3/2022, por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 2.531/2022 do Ministério Público de Contas, em **EXTINGUIR** a presente Tomada de Contas Ordinária, instaurada em cumprimento à determinação contida no Julgamento Singular nº 1661/JCN/2014 (processo nº 7.575-2/2011), **com resolução do mérito**, em face da preclusão da pretensão punitiva. **ENCAMINHE-SE** cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual.

Arguiu a sua suspeição o Conselheiro **DOMINGOS NETO**, com fundamento nos artigos 38, §2º e 136 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso).





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL

Telefone: (65) 3613- 7604

E-mail: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Participaram do julgamento os Conselheiros **JOSÉ CARLOS NOVELLI** – Presidente, **ANTONIO JOAQUIM**, **WALDIR JÚLIO TEIS** e **SÉRGIO RICARDO**.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2022.

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Relator

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
Procurador-geral de Contas

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

